



BOA VISTA

Sexta-feira
06 de Maio
de 2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 131/2022 – Registro de Preços
Processo nº 001437/2022-SMSA

Objeto: Eventual aquisição de pneus novos, para atender a frota de veículos das Unidades Básicas, Especializadas, Vigilância em Saúde e o Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 18/05/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 079/2022
Processo nº 003075/2022 – SMAAI

Homologo o Pregão Eletrônico nº 079/2022, Processo nº 003075/2022 – SMAAI, que tem como objeto: Locação de caminhão operacional plataforma com motorista e combustível (óleo diesel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas em atendimento em estradas vicinais do município de Boa Vista-RR, previsto para o decurso de 12 (doze) meses, cuja a adjudicação do Lote 1 foi a favor da empresa CITY TUR TRANSPORTE EIRELI EPP, CNPJ nº 05.133.861/0001-61, pelo valor total de R\$ 473.799,96 (quatrocentos e setenta e três mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 059/2022-Registro de Preços
Processo nº 024734/2021 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 124/E-2021, publicado no

DOM nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa WM COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.978.089/0001-77, fulcrado no Parecer da Procuradoria de Licitação e Contratos – PLC, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do COMPRASNET.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 108/2022 – Registro de Preços
Processo nº 024716/2021 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 124/E-2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 108/2022, Processo nº 024716/2021 – SMSA, destinado a Eventual aquisição de Material Médico – Bolsa de transferência de sangue e seus componentes, para suprir a necessidade anual – exercício 2022, do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA/SMSA, a licitação foi DESERTA, pela ausência de empresa participante no certame.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 055/2022 – Registro de Preços
Processo nº 022197/2021 – SEPF

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após conhecer o pedido de recurso interposto pelas empresas JOÃO RAUL DA SILVA GATO – EPP e MARILENE M CABRAL EIRELI, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, julga IMPROCEDENTE o pedido apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 110/2022 - Registro de Preços
Processo nº 024521/2021 - SEMGES

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E-2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 110/2022, Processo nº 024521/2021 - SEMGES, destinado a Eventual contratação, sob o sistema de registro de preço, de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e permanente - higiene e limpeza pessoal, e enxoval para bebê, a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada-AICPP/SPSE, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, a licitação foi DESERTA, pela ausência de empresa participante no certame.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 022483/2021-SMSA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DONA ANTÔNIA DE MATOS CAMPOS - CAPS II.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica a quem possa interessar, que após findado o prazo de recurso concernente ao julgamento dos Documentos de Habilitação, fica marcada sessão pública para abertura da Proposta de Preço das empresas habilitadas referente ao processo acima epigrafado, às 09h:00min do dia 09/05/2022 (segunda-feira), na sala de reunião desta CPL

Boa Vista - RR, 05 de maio de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 141589/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 006743/2022 - GABEXEC, referente ao pagamento de inscrição de servidor municipal de Boa Vista - PMBV, no Congresso Nacional de Licitação e Contratos, que se realizará no período de 16 a 19 de maio de 2022, na cidade de Brasília/DF, em favor da empresa JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS CNPJ: 22.965.437/0001-00, pelo valor total de R\$ 4.190,00 (quatro mil e cento e noventa reais), enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, e sua situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Chefe do Gabinete Executivo, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 05 de maio de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 006743/2022 - GABEXEC, com solicitação de origem da GABEXEC.

Lincoln Oliveira da Silva
Chefe do Gabinete Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 014305/2021-SMEC
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelá Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Marcio Batista Herculano - Diretor
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora
Marcos Luciano Camoerins G. Marques Jr - Diagramador

DA EM OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE TRÊS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

RETIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação referente ao COMUNICADO veiculado no dia 24/02/2022, no Diário Oficial do Município de Boa Vista, edição 5572/2022, página 1 e AVISO DE HOMOLOGAÇÃO veiculado no dia 18/03/2022, no Diário Oficial do Município de Boa Vista, edição 5586/2022, página 12.

Onde se lê: "...R\$ 2.150.451,53 (dois milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos)..."

Leia - se: "...R\$ 2.150.453,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais)..."

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista - RR, 05 de maio de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 087/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Cantinho Feliz, constituído nos termos da lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - MEMBROS NATOS:

- a) Representante da Gestão Escolar:
Diretor(a): ELIANE GOMES ARAÚJO
b) Representante da Gestão Escolar:
Coordenador(a) Pedagógico(a): JANAÍNA DE CASTRO PINHEIRO
c) Representante Associação de Pais e Mestres:
Presidente: PAULO IRINEÍ SOARES CRUZ

II - MEMBROS ELEITOS PARA O BIÊNIO 2021 A 2023:

- a) Representante dos Professores:
Titular: ÂNGELA MARIA MENDES DE ALMEIDA
Suplente: ADRIANE ALMEIDA DUARTE
Titular: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES CHAVES
Suplente: KÁSSIA STELA DE SOUSA COSTA
b) Representante dos Funcionários:
Titular: LENARA KALINY SOARES DA SILVA
Suplente: EUNICE DE SOUSA ALVES
Titular: PAULO WILLIAMS PEREIRA VIDAL
Suplente: VINÍCIUS GABRIEL ALENCAR MARTINS
c) Representante dos Pais
Titular: VIVIANE DA SILVA BALBI
Suplente: MARIA APARECIDA DA SILVA
Titular: ROSIELLE MANGULÃO PEREIRA
Suplente: DANIELE SILVA CAMPOS
d) Representante dos Alunos
Titular: LETÍCIA MARIA BALBI CORREIA
Suplente: ANTHONELLE ALEJANDRA GUSMÃO

BLANCO
Titular: BENTO LUNA DE SOUSA NETO
Suplente: GUSTAVO MANGULÃO AMBRÓSIO

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Cantinho Feliz,

para o Biênio 01/2021 a 01/2023, conforme abaixo relacionados:

DIRETORIA

Presidenta: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES CHAVES
Vice-presidente: KÁSSIA STELA DE SOUSA COSTA
1º Secretário(a): ADRIANE ALMEIDA DUARTE
1º Tesoureiro(a): ÂNGELA MARIA MENDES DE ALMEIDA

CONSELHO FISCAL

Presidenta: ROSIELLE MANGULÃO PEREIRA
1º Conselheiro(a): VIVIANE DA SILVA BALBI
2º Conselheiro(a): LENARA KALINY SOARES DA SILVA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista-RR, 29 de março de 2022.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 088/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Centenário de Boa Vista, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - MEMBROS NATOS:

- a) Representante da Gestão Escolar:
Diretor(a): JAMILY PORTELA FROTA
b) Representante da Gestão Escolar:
Coordenador(a) Pedagógico(a): NILVA PATUCCI SOUTO RIVA
c) Representante Associação de Pais e Mestres:
Presidente: SIMONE SOARES DE SANTANA VALENÇA

II - MEMBROS ELEITOS PARA O BIÊNIO 2021 A 2023:

- a) Representante dos Professores:
Titular: IONARA MOTA DE LIMA
Suplente: PATRÍCIA DAS DORES LIMA ARAGÃO
Titular: ARLLEYSON DO CARMO PINTO
Suplente: SANDRA REGINA SCHULER
b) Representante dos Funcionários:
Titular: JANAÍNA DÉBORA DE SOUZA
Suplente: MARLY MELO DE SOUZA BRITO
Titular: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DIAS MOTA
Suplente: JOÃO PAULO BATISTA DE LIMA
c) Representante dos Pais
Titular: ILAN ALVES LINHARES
Suplente: TALITA NOGUEIRA CRUZ
Titular: VÍVIAN CARVALHO DE OLIVEIRA
Suplente: JAMILLE DE LUCENA FREITAS
d) Representante dos Alunos
Titular: REBECA DAFINI ESTEVES
Suplente: RICARDO DA COSTA MOTA DE LIMA MELO
Titular: GABRIEL NOGUEIRA CRUZ
Suplente: BENJAMIM PONTE GAUTHIER

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Centenário de Boa Vista, para o Biênio 01/2021 a 01/2023, conforme abaixo relacionados: